



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00255
INTERESSADA	Universidade de Taubaté
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas
RELATOR	Cons. Claudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 225/2021 CES "D" Aprovado em 10/11/2021 Comunicado ao Pleno em 17/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Magnífica Reitora da Universidade de Taubaté encaminha a este Conselho, pelo Ofício R 162/2020, de 07/07/2020, protocolado em 07/07/2020, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido observando as disposições das Deliberações CEE 171/2019 e 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021,

Instituição	Universidade de Taubaté
Recredenciamento	Parecer CEE 445/2013-e Portaria CEE-GP 05/2014
Direção	Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes – Reitora
Curso	Curso de Bacharelado em Relações Públicas
Reconhecimento	Portaria MEC 379/1983, de 15/09/1983 e Parecer CEE 1026/1983
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 86/2017 e Portaria CEE/GP 113/2017, pelo prazo de quatro anos

O Processo foi despachado para AT para verificar se os arquivos eletrônicos enviados por e-mail em 07/07/2020 estão regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 10/07/2020, para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 114, de 31/03/2021 (fls. 228), designou os Especialistas Profs. Drs. Débora Cordeiro Braga e Milton Pelegrini para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório circunstanciado (de fls. 236 a 263) e *link* de realização da reunião virtual com a Instituição, ocorrida em 19/05/2021 (de fls. 269 a 271).

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 26 de julho de 2021 (fls. 274).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls. 05/18) e do Relatório da Comissão de Especialistas (236/263), constata-se o quanto segue:

Responsável pelo Curso: Profa. Aline Fernanda Lima Ferreira, Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo e Graduada em Comunicação Social pela Universidade de Taubaté, UNITAU que ocupa o cargo de Coordenadora do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno : 19h às 22h40, de segunda a sexta-feira Sábado: das 8h às 12h
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	3.217 horas
Número de vagas oferecidas	30 por semestre – 60 no ano
Tempo para integralização	Mínimo de 08 e máximo de 12 semestres
Forma de Acesso	Vestibular duas vezes ao ano (verão e inverno)

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aulas	20	40
Salas de Multimeios	4	60
Anfiteatro equipado	1	144
Laboratório de Informática com softwares de produção e editoração gráfica	3	73
Laboratório e Estúdio de Fotografia	6	30
Laboratório de Rádio	2	25
Laboratório de TV	1	30
Estúdio de TV	1	60
Ilha de edição	1	15
Laboratório de informática I	1	30
Laboratório de informática II	1	10
Sala de Metodologias Ativas	1	20

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre e Online (restrito para alunos)
É específica para o curso	Sim, para o Departamento de Comunicação
Total de livros para o curso Didáticos	Títulos: 4.923 Volumes: 10.937
Periódicos	Títulos:121Volumes:5.897
Outros	<p>http://sibi.unitau.com.br/sophia_web/index.html(softwareSophia Biblioteca Portal de Periódicos CAPES http://www-periodicos-capes.gov.br.ez258.periodicos.capes.gov.br/index.php?option%3Dcom_phome%26Itemid%3D68%26, aluno pode acessar de sua residência o Portal pelo Acesso CAFe, utilizando o perfil de usuário e a senha da rede da UNITAU.</p> <p>A partir do 2º semestre de 2019 encontra-se disponível para uso da comunidade acadêmica UNITAU a biblioteca digital “Minha Biblioteca” com extenso acervo disponível e atualizações periódicas relevantes,</p>

Corpo Docente (fls. 10/11)

DOCENTE		TITULAÇÃO ACADEMICA	RT	DISCIPLINA
1	Aline Fernanda Lima	Mestre em Comunicação Social - Universidade Metodista de São Paulo, UMESP e, Graduação em Comunicação Social. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Teoria de Relações Públicas
				Organização e Execução de Evento
				Relações Públicas Comunitária
				Relações Públicas e a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e Cultura
				Trabalho de Graduação
2	Andréia Alda de O. Ferreira Valério	Mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP e, Graduação em Letras - Português/Inglês. Universidade de Taubaté, UNITAU	I	Língua Portuguesa: Leitura e Escrita
3	Andréia Gomes Guimarães Aragão	Especialista em Assessoria, Gestão da Comunicação e Marketing -Universidade de Taubaté, UNITAU e, Graduação em Comunicação Social com Hab. em Relações Públicas. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Comunicação Organizacional
				Organização e Execução de Eventos
				Comunicação Pública
Trabalho de Graduação				
4	Arcione Ferreira Viagi	Doutor em Engenharia Aeronáutica e Mecânica -Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA e, Graduação em Engenharia Mecânica. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Fundamentos de Marketing
Marketing Pessoal e Empregabilidade				
5	Camila Young Vieira	Mestre em Psicologia (Psicologia Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP,e, Graduação em Psicologia. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Psicologia Aplicada à Comunicação
6	Edilene Maia de Almeida Macedo	Mestre em Comunicação e Mercado - Faculdade Cásper Líbero, FCL e, Especialização em Teorias da Comunicação; Faculdade Cásper Líbero,	P	Leitura Crítica de Mídia

		FCL,		
7	Eliana Vianna Brito	Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, e, Graduação em Letras. Universidade Braz Cubas, UBC	I	Comunicação e Linguagem I
8	Eliane Freire de Oliveira	Doutora em Ciências da Comunicação Universidade de São Paulo, USP e, Graduação em Comunicação Social Habilitação Em Jornalismo. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Relações Com a Imprensa
9	Gerson Mário de Abreu Farias	Mestre em Linguística Aplicada. Universidade de Taubaté, UNITAU e, Graduação em Comunicação Social. Universidade de Taubaté, UNITAU,	P	Comunicação Digital
				Teoria da Opinião Pública
10	Helen Francis Silva	Especialista em Comunicação Social- Universidade de Taubaté, UNITAU e, Graduação em Comunicação Social. Universidade de Taubaté, UNITAU	I	Trabalho de Graduação
11	João Rangel Marcelo	Doutor em Programa em Integração da América Latina. Universidade de São Paulo, USP e, Graduação em Relações Públicas. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas,	I	Fotografia
12	José Felício Goussaim Murade	Doutor em Ciências Ambientais. Universidade de Taubaté, UNITAU e, Graduação em Relações Públicas. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas,	I	Comunicação e Expressão
				Planejamento em Relações Públicas
				Laboratório Aplicado de Relações Públicas I
				Trabalho de Graduação
13	José Maurício Cardoso do Rego	Mestre em Educação - Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL e Graduação em Filosofia. Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL,	P	Antropologia
				Ciência Política
14	Lourival da Cruz Galvão Junior	Doutor em Ciências da Comunicação - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ECA/USP; Graduação em Jornalismo. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Produção de Vídeo para Relações Públicas
15	Monica Franchi Carniello	Doutora em Comunicação e Semiótica Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP e Graduação em Comunicação Social. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas	P	Metodologia Científica
16	Renata Maria Monteiro Stochero	Especialista em Administração de Marketing e Comércio Exterior. - Universidade de Taubaté, UNITAU, Brasil e, Graduação em Comunicação Social. Universidade de Taubaté, UNITAU,	P	Produção de Vídeo para Relações Públicas
17	Robson Luiz Monteiro	Mestre em Linguística Aplicada. Universidade de Taubaté, UNITAU e Graduação em Comunicação Social - Jornalismo. Universidade de Taubaté, UNITAU,	H	Produção de Vídeo para Relações Públicas
18	Sílvio dos Santos	Mestre em Educação: História, Política, Sociedade - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP e Graduação em Pedagogia. Universidade de Taubaté, UNITAU	I	Filosofia
19	Thiago Vasquez Molina	Mestre em Linguística Aplicada Universidade de Taubaté, UNITAU e Graduação em Com. Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Universidade de Taubaté, UNITAU,	H	Redação para Meios Digitais
20	Vânia de Moraes	Doutora em Comunicação e Semiótica Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP e Graduação em Educação Artística - Artes Plásticas. Faculdade Belas Artes de São Paulo,	I	Fundamentos de Design

		FEBASP,		
21	Viviane Fushime Velloso	Doutora em Ciências da Comunicação - Escola de Comunicações e Artes - USP, ECA/USP e Graduação em Comunicação Social Habilitação Em Jornalismo. FIAM-FAAM Centro Universitário, FIAM-FAAM	P	Produção Impressa para Relações Públicas Trabalho de Graduação

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	03	14,2
Mestre	09	42,9
Doutor	09	42,9
Total	21	100

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso I do art. 2º e artigo 4º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor

.....

Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes nas universidades e de um quarto nos centros universitários.

Parágrafo único – Os docentes tratados no caput deste artigo deverão ser portadores de, no mínimo, o título de mestre obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei

Corpo Técnico disponível para o Curso (fls.12)

TIPO	QUANTIDADE
Coordenador do Curso de Relações Pública	1
Secretaria	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de laboratório	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (fls.12)

Semestre	Vagas	Inscritos no Vestibular	Relação candidato/vaga
2017	40	30	0,7
2018	30	25	0,9
2019	20	19	0,63
2019 (Verão)	30	10	0,50
2020	30	19	0,7

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso (fls. 13)

ANO/SEMESTRE	Matriculados	Concluintes
2017	15	15
2018	15	16
2019/1	14	13
2019/2	11	

Matriz Curricular do Curso (fls. 13 / 17 e 60 / 65)

O PPC aponta grade atual revisada e, informa que considerando a revisão curricular ocorrida no ano de 2017 (Deliberação Consep 161/2017), "a partir de 2018 duas estruturas curriculares estarão em vigor até o ano letivo de 2020".

DISCIPLINA	AULAS PRESENCIAIS	AULAS A DISTÂNCIA	EIXO DE FORMAÇÃO
1º Período			
Antropologia	40		Geral

Comunicação Organizacional	80		Relações Públicas
Fotografia	40		Comunicação
Fundamentos de Design	40		Comunicação
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40		Geral
Metodologia Científica	80		Comunicação
Teoria de Relações Públicas	80		Relações Públicas
TOTAL DO PERÍODO	400		
2º Período			
Administração em Relações Públicas	80		Relações Públicas
Editoração Eletrônica	40		Comunicação
Estética e História da Arte	40		Geral
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40		Geral
Redação Empresarial	40		Comunicação
Técnicas de Relações Públicas	80		Relações Públicas
Teorias da Comunicação	80		Comunicação
TOTAL DO PERÍODO	400		
3º Período			
Comunicação e Expressão	40		Suplementar
Comunicação e Linguagem I	40		Geral
Fundamentos de Marketing	40		Comunicação
Organização e Execução de Eventos	80		Relações Públicas
Produção Gráfica para Relações Públicas	40		Relações Públicas
Produção Impressa para Relações Públicas	80		Relações Públicas
Psicologia aplicada à Comunicação	40		Geral
Relações com a Imprensa	40		Comunicação
TOTAL DO PERÍODO	400		
4º Período			
Cerimonial e Protocolo em Eventos	40		Suplementar
Comportamento do Consumidor	40		Suplementar
Comunicação e Linguagem II	40		Comunicação
Linguagens Midiáticas	40		Comunicação
Linguagens, Técnicas e Estratégias de Publicidade	80		Comunicação
Narrativas Audiovisuais	40		Suplementar
Relações Públicas e Novos Mercados	80		Relações Públicas
Sociologia	40		Geral
TOTAL DO PERÍODO	400		
5º Período			
Filosofia	40		Geral
Leitura Crítica de Mídia	40		Comunicação
Marketing Pessoal e Empregabilidade	40		Suplementar
Planejamento em Relações Públicas	80		Relações Públicas
Produção de Áudio em Relações Públicas	40		Relações Públicas
Produção de Vídeo em Relações Públicas	40		Relações Públicas
Relações Públicas Comunitárias	80		Relações Públicas
Teoria da Opinião Pública	40		Relações Públicas
TOTAL DO PERÍODO	400		
6º Período			

Comunicação Digital	40	40	Comunicação
Empreendedorismo	40		Suplementar
Marketing em Relações Públicas	80		Relações Públicas
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	80		Relações Públicas
Processos Estratégicos de Relações Públicas	80		Relações Públicas
Projetos em Relações Públicas	40		Relações Públicas
TOTAL DO PERÍODO	400	40	
7º Período			
Ciência Política	40		Geral
Economia Política	40		Geral
Gestão da Comunicação Interna	40		Relações Públicas
Laboratório Aplicado de Relações Públicas I	80		Relações Públicas
Planejamento e Gestão de Conteúdo em Mídias Sociais	80		Comunicação
Relações Públicas e a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e cultura	40		Suplementar
Relações Públicas Governamentais	80		Relações Públicas
TOTAL DO PERÍODO	400		
8º Período			
Laboratório Aplicado de Relações Públicas II	80		Relações Públicas
Legislação Aplicada à Comunicação	40		Comunicação
Produção Textual	80	40	Comunicação
Relações Internacionais	40		Geral
Relações Públicas e Gestão de Crises	40		Relações Públicas
Técnicas de Apresentação	40		Suplementar
TOTAL DO PERÍODO	320	40	

Resumo da Carga Horária

	CH (50 minutos)	CH horas
Disciplinas	3.120	2.600
Disciplinas à Distância	80	67
Atividades Acadêmico-científico-culturais		200
Estágio Supervisionado		200
Trabalho de Graduação		150
Total Geral		3.217

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Relações Públicas atende à

- Resolução CNE/CES 02/2013, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas, Bacharelado, em relação à composição da carga horária; e,
- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado (fls. 236/263) e foi realizada a reunião virtual com a Instituição em 19/05/2021 (fls. 269/271).

O Relatório circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

- (i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.238/239)

O objetivo geral do Curso é:

“formar um profissional capaz de atuar em diversas áreas que demandam o profissional de RP; com conhecimentos para realizar atividades de pesquisa e análise de cenários, bem como para desenvolver assessoria, consultoria e possa atuar como empreendedor preparando o egresso para “oferecer soluções adequadas às expectativas atuais enfrentando os desafios da sociedade e do mercado” (fls. 55).

São objetivos específicos:

“Os objetivos específicos se harmonizam com o perfil almejado para o egresso, que reforça a característica empreendedora baseada em uma formação generalista que tem coerência com as habilidades e competências exigidas do Bacharel em RP. Destaque deve ser feito à preocupação evidenciada no PPC de formar Relações Públicas que atuem com base em “valores éticos e de responsabilidade social contribuindo para a mudança e melhoria do mundo” (fls. 58)

(ii) Avaliação do Currículo Pleno oferecido, com Ementário e Sequência das disciplinas/atividades e Bibliografias (fls 239):

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta um conjunto de disciplinas/atividades que contempla as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Graduação em Relações Públicas, de acordo com a Resolução nº 2 de 27/09/2013 / CNE - Conselho Nacional de Educação, publicada no D.O.U. em 01/10/2013, assim também a carga horária mínima.

O período de integralização é de no mínimo 8 semestres e no máximo 12. O ementário, quanto as suas referidas bibliografias básicas e complementares estão atualizadas e compõem conteúdos curriculares adequados para construir o perfil do egresso do curso.

(iii) Matriz Curricular (fls.239/240)

O Relatório circunstanciado aponta ainda que:

(a) em dados fornecidos por dirigentes da UNITAU, durante as reuniões remotas, a Matriz Curricular que está implantada deverá ser substituída no próximo ano (2022) por um novo projeto pedagógico. “Há estudos para reorientação de foco do curso com alteração da grade curricular (conforme ATA extraordinária do Condepe, 8/4/2021) que podem provocar alterações significativas no curso de Relações Públicas”;

(b) A Matriz Curricular vigente atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de bacharelado em Relações Públicas e os componentes curriculares desenharam, de um modo geral, os propósitos desejados e delineados para o perfil do egresso.

(c) a Coordenadora do Curso relatou que, para viabilizar o ingresso de alunos quando não há interessados suficientes para formar uma turma, eles os colocam com turmas que já estão em andamento e, a Comissão presenciou que os alunos ingressantes, até o ano passado, pelo vestibular de inverno, já começaram cursando o segundo semestre e, quando terminarem o oitavo semestre, eles voltarão à grade do primeiro semestre para cumprir a quantidade de horas previstas pelas DCNs e dispostas no Projeto Pedagógico do Curso, fato que, pedagogicamente, pode ser considerado um problema de percurso acadêmico.

(d) Considerando a necessidade de readequação dos processos de aulas presenciais para as aulas remotas, por causa da pandemia, ainda não é possível aferir se as metodologias pensadas originalmente para aulas presenciais serão capazes de produzir, em plataformas digitais, um egresso com o perfil exposto no PPC do Curso.

(iv) Disciplinas na modalidade a distância (fls. 241)

A Matriz curricular estabelece 80h carga de horas destinada ao ensino a distância no curso de Relações Públicas, as quais estão distribuídas nas seguintes disciplinas:

6º semestre: Comunicação Digital (40h presenciais e 40h EAD);

8º semestre: Produção Textual (80h presenciais e 40h EAD).

Tais disciplinas são ministradas no EVA e a plataforma utilizada é o Moodle. Nela, existem áreas para apresentação de conteúdos em vídeo, animações, textos, atividades de verificação da aprendizagem – não avaliativas e avaliativas.

Ocorre que, em razão da pandemia, toda a grade ocorre pela modalidade de ensino remoto, e ainda não é possível aferir eventuais ganhos ou prejuízos pedagógicos para o curso com as aulas online, seja do ponto de vista docente.

(v) Estágio Supervisionado, Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) e Trabalho de Graduação (fls. 242)

O Relatório circunstanciado aponta a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos:

a) Estágio supervisionado:

O PPC prevê a realização de Estágio Supervisionado e possui regimento normatizado, estabelecendo um total de 200 horas que se soma à carga horária do curso de RP, seguindo

as instruções das DCNs. A IES mantém, em sua estrutura organizacional, o Departamento de Comunicação Social aos moldes das funções reguladoras para as habilitações de Jornalismo e de Relações Públicas como áreas específicas, talvez por isso, o Regimento de Estágio Supervisionado seja o mesmo para ambos os cursos.

b) Trabalho de Conclusão de Curso

O PPC do curso de Relações Públicas da UNITAU prevê a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso como componente curricular obrigatório, denominado TG (Trabalho de Graduação) realizado nos dois últimos semestres da grade curricular, e atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Relações Públicas, com 150 horas

(vi) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos Egressos (fls. 242/243)

O número de vagas ofertadas é de 30 por período (Matutino e Noturno) e o ingresso é realizado por exame vestibular, realizado duas vezes por ano (verão e inverno).

Há uma gradativa perda de alunos inscritos desde 2015, quando houve 44 inscritos e no verão de 2020 apenas 19 inscrições.

Os especialistas constataam a baixa procura no vestibular e relacionam o fato, entre as razões ocasionadas pela pandemia, o valor da mensalidade, as constantes reformulações do curso nos últimos anos.

Os documentos apresentados pela IES não descrevem, de forma clara, como se realiza o acompanhamento dos egressos, expediente que poderia ajudar a gestão acadêmica a avaliar empregabilidade, mudanças do mercado e adequação do curso às necessidades profissionais dos formados, para fundamentar adequações do PPC.

Em razão da perceptível queda na procura pelo vestibular, além de pontuais evasões em razão da pandemia, o curso prevê uma nova estruturação do projeto curricular para o próximo ano

(vii) Perfil dos Docentes, da Coordenadora do Curso e, Plano de Carreira (às fls.246/247)

A Coordenação do Curso é exercida pela Profa. Ma. Aline Fernanda Lima Ferreira, com formação realizada na própria UNITAU, bacharelado em Relações Públicas, e Mestrado concluído na Universidade Metodista de São Bernardo do Campo, em Comunicação Social, atendendo às necessidades de aderência à área de Relações Públicas. Sua carga contratual docente é em regime Parcial.

A Comissão de Especialistas considera que o exercício da Coordenação Pedagógica, aliado às atividades docentes no curso poderia ter, para uma melhor qualidade na gestão acadêmica e pedagógica, um regime de Trabalho em Tempo Integral na IES.

Foi possível aferir a existência de professor especialista contratado em Regime Integral e professores com Mestrado contratado como horista, fato que aponta certa discrepância entre Regime de Trabalho em relação à titulação.

Os docentes do curso são, em sua maioria, titulados. O quadro aferido na visita virtual e atualizado, demonstra que 10 professores são doutores, sendo 5 deles com formação na Área da Comunicação.

O número de mestres atuando no curso é de 9 professores, dos quais 2 têm mestrado concluído na Área da Comunicação. O curso tem ainda 3 professores especialistas que atuam e têm formação básica na Área da Comunicação.

A avaliação constatou ainda que a distribuição de carga horária entre os docentes oferece mais tempo de dedicação aos professores com menor titulação. Há, por exemplo, entre os 3 docentes especialistas na área, um contratado em Tempo Integral e dois em Regime Parcial.

Entre os doutores com formação na área (5), apenas 1 tem regime contratual de trabalho em Tempo Integral e os demais com Regime Parcial.

Não há mestres com formação na área que atuam no curso contratados em Tempo Integral.

(viii) Infraestrutura física (fls. 249)

A Comissão de Especialistas entende que a infraestrutura é adequada para o Curso de Bacharelado em Relações Públicas da UNITAU.

(ix) Biblioteca (às fls.249 e 250)

O Relatório circunstanciado aponta que a Biblioteca é adequada para o Curso.

(x) Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (de fls. 251 a 253)

O último parecer da comissão de especialistas para a Renovação do Curso de Relações apontou questões relevantes para serem observadas pelas instâncias administrativas/pedagógicas, com a finalidade de melhorar a performance e a captação de novos alunos do curso, a saber:

- Baixa produtividade docente;
- Falta de apoio institucional efetivo para docentes do curso;
- Número reduzido de professores com formação em Relações Públicas;
- Frequentes alterações curriculares;
- Disciplinas genéricas ofertadas.

A comissão de especialistas, com base nas recomendações listadas acima pelo parecer de 2017, aferiu que parte dos itens ainda permanece em aberto em 2021 e outras foram superadas, a saber:

- Baixa produtividade acadêmica docente: esta fragilidade se mantém, embora a média da produção total do corpo docente represente 7 produções por docente no triênio 2020, 2019 e 2018, (um indicador considerado de razoável a bom) apenas a professora Monica Franchi Carniello tem 60 produções, fato que evidencia uma atividade de pesquisa docente ancorada pelo currículo Lattes dela. Dos 23 docentes do curso, 10 não apresentaram indicadores de produção no último triênio. Também não foi possível constatar se esse quadro foi, de alguma forma, diagnosticado por instâncias da IES em seus instrumentos de avaliação interna.
- Apoio institucional efetivo para docentes do curso: esta questão foi parcialmente resolvida, pois, a informação prestada pela coordenação da CPA dá conta de que a IES destina programas de auxílio e/ou fomento à pesquisa apenas para professores que atuam nos programas stricto sensu, mas na reunião com os docentes, estes afirmaram que recebem incentivos para realização de mestrado e doutorado.
- Número reduzido de professores com formação em Relações Públicas: Tomando como base o "Quadro atualizado dos docentes do curso de Relações Públicas - período 2021/1", disposto na lista de docentes e suas correspondentes cargas horárias no curso, a análise dos currículos na plataforma Lattes revelou que do total de 22 docentes do curso, 10 têm formação na área de Comunicação Social, sendo que 2 têm graduação em Relações Públicas. Entretanto os docentes que não têm formação na área possuem, em sua trajetória acadêmica, aderência com as disciplinas que ministram.
- Frequentes alterações curriculares: dados verificados na visita remota indicam que esta instabilidade se mantém, o curso apresentou um PPC atualizado (a partir do que foi apensado no sistema do CEE) e os gestores do curso afirmaram estar preparando uma nova grade curricular a ser apresentada em 2022.

(xii) Manifestação final e Conclusão (às fls. 255 e 256)

O curso de Relações Públicas apresenta condições de pleitear e receber a Renovação do curso, mas com algumas ressalvas. Os pontos observados merecem atenção e cuidado para alavancar a manutenção e a oferta do curso, evitando uma eventual diminuição da qualidade didático-pedagógica:

- **Baixa quantidade de alunos matriculados e diminuição da procura no vestibular;**
- **Frequentes alterações curriculares que inibem a continuidade de práticas pedagógicas, após a adequação do PPC às DCNs seria conveniente aferir suas consequências para então iniciar um plano de adequações;**
- **Ineficiência da devolutivas das avaliações da CPA para o corpo discente, uma vez que este não percebe ações efetivas sobre suas queixas e também não sabem sobre os resultados dos questionários respondidos;**
- **Eventuais sobreposições de funções entre Departamento de Comunicação e Gestão do Curso de Relações Públicas (NDE e Supervisão de Estágio), como indica, por exemplo, o Regulamento de Estágio: "O estágio é um ato educativo que deve ser desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a supervisão da parte concedente e do Departamento de Comunicação Social."**

E, assim se manifesta a Comissão de Especialistas em sua Conclusão, às fls. 256,

"Considerando tudo que foi exposto, os especialistas designados pela Portaria CEE-GP 114, de 31-03-2021, manifestam-se FAVORÁVEL, sem restrições, à Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Públicas na Universidade de Taubaté (UNITAU) e firmam o presente documento."

1.3 Considerações Finais

1.3.1- Imperioso se faz assinalar e dar especial destaque à forma de “captação” que vem sendo adotada pela IES, assim retratada pela Comissão de Especialistas:

“A Coordenadora do Curso relatou que, para viabilizar o ingresso de alunos quando não há interessados suficientes para formar uma turma, eles os colocam com turmas que já estão em andamento e, a Comissão presenciou que os alunos ingressantes, até o ano passado, pelo vestibular de inverno, já começaram cursando o segundo semestre e, quando terminarem o oitavo semestre, eles voltarão à grade do primeiro semestre para cumprir a quantidade de horas previstas pelas DCNs e dispostas no Projeto Pedagógico do Curso, fato que, pedagogicamente, pode ser considerado um problema de percurso acadêmico.”

Com efeito, a questão posta exige certa cautela na medida em que o denominado “percurso acadêmico” deve ser observado e atendido em sua plenitude, a tempo e modo.

Diante dessa constatação, entendo ser **DEVER** da Coordenação do Curso e da Reitoria, submeterem a questão à apreciação do Conselho Superior Universitário para que, então, possam deliberar acerca das eventuais providências necessárias, de modo a evitar prejuízos futuros aos acadêmicos ingressantes na situação relatada, expostos, em tese, a um eventual constrangimento através de questionamentos futuros quanto aos respectivos percursos acadêmicos, principalmente com relação aos “pré requisitos” necessários para progressão, bem como no que diz respeito a “integralização do curso” e, talvez, até mesmo com relação a uma inusitada convalidação de estudos.

1.3.2 Feita a ressalva acima, tem-se que o Relatório elaborado pelos Especialistas mostrou-se **favorável à “Renovação de Reconhecimento, sem restrições”** apontando, contudo, algumas deficiências, objeto de sugestões de implantações de ações específicas (às fls. 255 e 256), conforme destacadas acima.

Assim sendo, entendo que a presente renovação deva se dar pelo prazo de 03 anos seguindo, inclusive, a tendência que vem sendo adotada por esta CES, quando constatada a ocorrência de “deficiências relevantes”, que possam impactar na qualidade do curso.

Ora, me parece inconteste que os indicativos acima (trazidos como “sugestão” pela Comissão de Especialistas e por mim destacados), bem demonstram essas “relevantes deficiências” a que me refiro e que poderão estar sanadas em curto espaço de tempo, considerando o menor prazo de Renovação que ora se recomenda pois, certamente, serão objeto de verificação por ocasião do “novo” pedido de renovação a ser apresentado, a tempo e modo.

Daí porque, entendo que o prazo de 03 anos, para fins de Renovação de Reconhecimento, se mostra coerente e compatível com as recentes decisões que vêm sendo proferidas nesta Câmara.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Relações Públicas, oferecido pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de três anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 225/2021	-	Publicado no DOE em 18/11/2021	-	Seção I	-	Página 44
Res. Seduc de 18/11/2021	-	Publicada no DOE em 19/11/2021	-	Seção I	-	Página 25
Portaria CEE-GP 386/2021	-	Publicada no DOE em 20/11/2021	-	Seção I	-	Página 24